



Mensagem nº 169-GP/2024

Em, 25 de outubro 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 2.335,69** (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente à Excesso de Arrecadação recursos transferência FNDE/PNAE (Merenda Escolar).

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Mensagem	169	25/10/2024	
ID:	89226	Processo	Documento
CRC:	B912E581		
Processo:	1-2729/2024		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	25/10/2024 11:32:25	Finalização:	25/10/2024 11:32:39
MD5:	A37F46D10E9269FD4E4B1C1502B7DD56		
SHA256:	8C4465E438837688D1E39B05F1D3AAC5A609736DFCD5A47F7E20015CDD2AC84F		

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	25/10/2024 11:32:25
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/10/2024 11:32:25
------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	25/10/2024 12:17:57
AMAZONINA DE PAULA MENDES	25/10/2024 14:02:07
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	29/10/2024 08:32:18
ADELIA NAIANE LIMA MOURA	29/10/2024 08:32:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 169	25/10/2024	89212
--------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	25/10/2024 12:19:53
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 89226 e o CRC B912E581.



PROJETO DE LEI Nº 169-GP/2024

Em, 25 de outubro de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 2.335,69** (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente à Excesso de Arrecadação recursos transferência FNDE/PNAE (Merenda Escolar), Processo nº 2729, solicitado através do Memorando nº 137-/SEMFAZ/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0017.2135		MANUT. DAS ATIVIDADES - PNAEF		
0.1.552	F: 700	3.3.50.43	Subvenções sociais	830,89
12.361.0017.2116		MANUT. DAS ATIVIDADES - PNAEE		
0.1.552	F: 702	3.3.50.43	Subvenções sociais	924,80
12.361.0017.2040		MANUT. DAS ATIVIDADES - PNAEC		
0.1.552	F: 703	3.3.50.43	Subvenções sociais	580,00
TOTAL				2.335,69

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024)**.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 25/10/2024 às 12:19, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **89212** e o código verificador **09343443**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/10/2024 12:17
2	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	25/10/2024 14:02
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	29/10/2024 08:32
4	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	29/10/2024 08:32

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 169	25/10/2024	89226
2	Anexo PROJETO DE LEI Nº 169	25/10/2024	89237

Referência: [Processo nº 1-2729/2024](#). Docto ID: 89212 v1

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

ARRECADADA (R\$)

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO LOA R\$ (A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JULH	AGOST	SETEM	ARREC. EFETIVA SEMESTRE (B)	EXCESSO
176	1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCARIOS	18.222,75	67,24	152,89	159,69	177,32	322,69	338,47	229,58	266,91	711,65	2.426,44	(15.796,31)
48	1714.52.0.1.01.00	TRANSF RECURSOS PROGRAMA FNDE PNAE	389.896,00	-	40.707,60	40.707,60	40.340,40	41.455,60	40.802,80	40.802,80	40.802,80	122.408,40	408.028,00	18.132,00
													-	
TOTAIS			408.118,75	67,24	40.860,49	40.867,29	40.517,72	41.778,29	41.141,27	41.032,38	41.069,71	123.120,05	410.454,44	2.335,69





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Anexo		PROJETO DE LEI Nº 169		25/10/2024	
ID:	89237			Processo	Documento
CRC:	D3BC605B				
Processo:	1-2729/2024				
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA				
Criação:	25/10/2024 11:36:58	Finalização:	25/10/2024 11:37:27		
MD5:	9912E8EE0B37020A78FE6510E255492F				
SHA256:	FAC4151FFD13D60D014B043F0B844AFB3D5EB638E99BE7D67FB6795F29C78EBC				
Súmula/Objeto:					
Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.					
INTERESSADOS					
Município de Nova Mamoré		Nova Mamoré		RO	25/10/2024 11:36:58
ASSUNTOS					
ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				25/10/2024 11:36:58	
CIENTES					
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA				25/10/2024 11:52:58	
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES				25/10/2024 12:17:57	
AMAZONINA DE PAULA MENDES				25/10/2024 14:02:08	
ADELIA NAIANE LIMA MOURA				29/10/2024 08:32:48	
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Projeto de Lei 169				25/10/2024	89212

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 89237 e o CRC D3BC605B.